

PORTARIA

Estabelece critérios e escalas para aferição de pontos na avaliação de títulos em concursos para Professor Adjunto do Instituto de Biologia da UFBA.

A Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando que:

1. A pontuação do currículo dos candidatos ao cargo de professor adjunto tem como finalidade avaliar o desempenho profissional dos candidatos, principalmente através da relevância e mérito da produção científica e atividades docentes, devidamente documentadas.

RESOLVE

Art. 1º - Serão levadas em consideração no processo de avaliação do currículo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, administração, titulação acadêmica e capacitação profissional desenvolvidas pelo candidato, devidamente documentadas de acordo com a lei em vigor.

Art. 2º – Para compreensão do barema, as áreas correlatas do concurso serão definidas pela banca examinadora do concurso.

Art. 3º - Para efeito de classificação do currículo serão aferidos pontos a cada atividade exercida pelo candidato, para cada uma das seguintes categorias,:

- I. Títulos Acadêmicos
- II. Títulos Científicos
- III. Títulos Didáticos
- IV. Títulos Administrativos
- V. Títulos Profissionais

§ 1º Os critérios e limites para aferição dos pontos para os itens integrantes das categorias I a V, previstas neste Artigo, estão definidos no barema em anexo.

Art 4º - Para fim de pontuação das publicações previstas na tabela 2, será atribuído metade do valor previsto para os itens 2.1 a 2.30 quando os mesmos tiverem sido publicados há mais de cinco anos a contar do ano de realização do concurso.

Art 5º - Os casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora de cada concurso.

BAREMA

TABELA I. TÍTULOS ACADÊMICOS

1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	10 PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1.1.	Livre-docência na área de conhecimento do concurso	4,0 pontos/LD	
1.2.	Doutorado concluído adicional ao exigido para a inscrição no concurso e realizado em área correlata ao concurso	2,0 pontos/ doutorado	
1.3.	Doutorado concluído diretamente, sem a realização do mestrado, na área de conhecimento do concurso	4,0 pontos/ doutorado	
1.4.	Mestrado concluído na área de conhecimento do concurso	4,0 pontos/ mestrado	
1.5.	Mestrado concluído em área correlata a área de conhecimento do concurso	1,0 ponto/mestrado	
1.6.	Pós-doutorado concluído relacionado a área de conhecimento do concurso	2,0 pontos/ pós-doc	
1.7.	Pós-doutorado concluído em área correlata a área de conhecimento do concurso	0,5 ponto/ pós-doc	
1.8.	Especialização na área de conhecimento do concurso, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente	0,2 ponto/especializ.	
1.9.	Monitoria, bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação, participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência, bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível	0,01 ponto / item até um máximo de 0,5 pontos	

TABELA II. TÍTULOS CIENTÍFICOS

2	PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA	50 PONTOS
2.1.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS A, ou, quando não classificado, com perfil equivalente a QUALIS A, relacionado à área de conhecimento do concurso	8,0 pontos/ artigo
2.2.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS B, ou, quando não classificado, com perfil equivalente a QUALIS B, relacionado à área de conhecimento do concurso	4,0 pontos/ artigo
2.3.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS C, ou, quando não classificado, com perfil equivalente a QUALIS C, relacionado à área de conhecimento do concurso.	2,0 pontos/ artigo
2.4.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS A, ou, quando não classificado, com perfil equivalente a QUALIS A, relacionado às áreas correlatas ao concurso.	2,0 pontos/ artigo
2.5.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS B, ou, quando não classificado, com perfil equivalente a QUALIS B, relacionado às áreas correlatas ao concurso.	1,0 ponto/ artigo
2.6.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado	0,5 ponto/ artigo

	como QUALIS C, ou, quando não classificado, com perfil equivalente a QUALIS C, relacionado às áreas correlatas ao concurso.	
2.7.	Artigo publicado em periódico fora da área de conhecimento e fora das áreas correlatas do concurso	0,25 ponto/ artigo
2.8.	Livro completo relacionado à área de conhecimento do concurso publicado em editora internacional (VER LISTA ANEXA) ou de qualidade equivalente	30,0 pontos/ livro
2.9.	Livro completo relacionado à área de conhecimento do concurso publicado em editora universitária nacional ou de qualidade equivalente	10,0 pontos/ livro
2.10.	Livro completo relacionado à área de conhecimento do concurso publicado por outras editoras	3,0 pontos/ livro
2.11.	Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do concurso publicado em editora internacional ou de qualidade equivalente	6,0 pontos/ capítulo
2.12.	Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do concurso publicado em editora universitária nacional ou de qualidade equivalente	2,0 pontos/ capítulo
2.13.	Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do concurso publicado por outras editoras	0,6 ponto/ capítulo
2.14.	Livro completo relacionado à área correlata do concurso publicado em editora internacional ou de qualidade equivalente	8,0 pontos/ livro
2.15.	Livro completo relacionado à área correlata do concurso publicado em editora universitária nacional ou de qualidade equivalente	3,0 pontos/ livro
2.16.	Livro completo relacionado à área correlata do concurso publicado por outras editoras	1,0 pontos/ livro
2.17.	Capítulo de livro relacionado à área correlata do concurso publicado em editora internacional ou de qualidade equivalente	1,6 pontos/ capítulo
2.18.	Capítulo de livro relacionado à área correlata do concurso publicado em editora universitária nacional ou de qualidade equivalente	0,6 ponto/ capítulo
2.19.	Capítulo de livro relacionado à área correlata do concurso publicado por outras editoras	0,2 ponto/ capítulo
2.20.	Livro completo fora da área do concurso	1,0 ponto/ livro
2.21.	Capítulo de livro fora da área do concurso	0,1 ponto/ capítulo
2.22.	Organização de livro na área de conhecimento do concurso ou área correlata	1,6 pontos/ livro
2.23.	Tradução de livro completo na área de conhecimento do concurso ou área correlata	1,5 pontos/ livro
2.24.	Tradução de capítulo de livro na área de conhecimento do concurso ou área correlata	0,3 ponto/ capítulo
2.25.	Elaboração de manual didático dentro da área de conhecimento do concurso	1,0 ponto/ manual
2.26.	Bolsa de produtividade em pesquisa ativa concedida por agência de fomento pública	8,0 pontos
2.27.	Publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios, suplementos periódicos ou cadernos especiais de jornais.	0,5 ponto/publicação com máximo de 4,0 pontos
2.28.	Publicação de resumos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de eventos científicos internacionais (congressos, seminários, jornadas)	0,2 ponto/ resumo com máximo de 4,0 pontos
2.29.	Publicação de resumos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de eventos científicos nacionais (congressos, seminários, jornadas)	0,1 ponto/ resumo com máximo de 4,0 pontos
2.30.	Proferir palestras, seminários, conferências, participar de mesas	1,0 ponto/ atividade com

	redondas, na área de conhecimento do concurso ou área correlata	máximo de 5 pontos
2.31	Desenvolvimento de software na área de conhecimento do concurso ou área correlata	5,0 pontos/ software
2.32	Propriedade intelectual com patente ou registro na área de conhecimento do concurso ou área correlata	10,0 pontos/ patente ou registro

TABELA III – TÍTULOS DIDÁTICOS

3.	ENSINO	30 PONTOS
3.1.	Disciplinas ministradas	20 pontos
3.1.1	Nível superior relacionadas com a área de conhecimento do concurso	3,0 pontos/ 68 horas semestrais ou fração equivalente
3.1.2.	Nível superior relacionadas com área correlata à área de conhecimento do concurso	1,5 pontos/ 68 horas semestrais ou fração equivalente
3.1.3.	Nível superior relacionadas com área não correlata à área de conhecimento do concurso	1,0 ponto/ 68 horas semestrais ou fração equivalente
3.1.4.	Nível médio ou fundamental	0,5 ponto/ 68 horas semestrais ou fração equivalente
3.2.	Outras Atividades	10 pontos
3.2.1.	Orientação de aluno de graduação exceto trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0 ponto/ semestre
3.2.2.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	2,0 pontos/ orientação concluída
3.2.3.	Orientação de aluno de especialização	2,0 pontos/ orientação concluída
3.2.4.	Orientação de aluno de mestrado	4,0 pontos/ orientação concluída
3.2.5.	Orientação de aluno de doutorado	6,0 pontos/ orientação concluída
3.2.6.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de monografia de graduação	0,5 ponto/ participação
3.2.7	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de monografia de especialização.	0,5 ponto/ participação
3.2.8.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de exame de qualificação.	0,5 ponto/ participação
3.2.9.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de dissertação de mestrado.	1,0 ponto/ participação
3.2.10.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de tese de doutorado.	1,5 pontos/ participação
3.2.11.	Participação em Banca Avaliadora, como membro efetivo, de concurso público.	1,5 pontos/ participação
3.2.12.	Participação em Banca Avaliadora, como membro efetivo, de seleção pública.	1,0 ponto/ participação
3.2.13.	Curso de extensão ministrado na área de conhecimento ou área correlata do concurso.	1,0 ponto / 30h

TABELA IV – TÍTULOS ADMINISTRATIVOS

4.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5,0 PONTOS
4.1.	Exercício, ao menos por um semestre, do cargo de Reitor, Vice-Reitor, Diretor de Unidade, Pró-Reitor e Superintendente em instituições de ensino superior.	5,0 pontos/ cargo
4.2.	Exercício, por ao menos de um semestre, do cargo de Diretor de Órgão Suplementar, Presidente de Câmara, Coordenador de Colegiado de Curso, Chefe de Departamento, Curador de Museu, herbário e coleções científicas de reconhecida importância.	5,0 pontos/ cargo
4.3.	Membro de Colegiado Superior de instituição de ensino superior	2,0 pontos/ colegiado
4.4.	Participação em diretorias e conselhos de sociedades científicas, agências de fomento, órgãos de classe e representações sindicais	1,0 ponto/ participação
4.5.	Participação em Comissão Organizadora de congressos e outros eventos acadêmicos	1,0 ponto/ participação

TABELA V – TÍTULOS PROFISSIONAIS

5.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	5,0 PONTOS
5.1.	Assessoria ad hoc a periódicos científicos indexados ou a agências de fomentos estaduais ou federais ou correlatos	2,5 pontos/ assessoria
5.2.	Outras assessorias ad hoc a publicações científicas (Anais de congresso, etc.) ou a PIBIC e correlatos	1,0 ponto/ assessoria
5.3.	Coordenação em atividades de extensão de caráter permanente ou eventual.	1,5 pontos/ projeto
5.4.	Participação em atividades de extensão de caráter permanente ou eventual.	1,0 pontos/ projeto
5.5.	Exercício profissional não acadêmico (consultorias, pareceres ou laudos para órgãos públicos).	0,2 ponto / exercício até o máximo de 2,0 pontos
5.6.	Aprovação em concurso público de magistério superior (efetivo)	0,5 ponto/ concurso até o máximo de 2,0 pontos